CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024

Acrescenta dispositivos ao art. 13 do Projeto de Lei n° 300/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Com base no art. 81, I, do Capítulo I, Título III c/c art. 156 da Seção VII, do Capítulo II, Título V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei nº 300/2024, a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1° Acrescenta o inciso XXIX ao art. 13 do Projeto de Lei n° 284/2023, que passa a ser redigido da seguinte redação:

"Art. 13 - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira depois de deduzidos os recursos destinados:

(...)

XXIX – Ao financiamento de ações que ofereçam condições adequadas para prática de atividades do paradesporto, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades, priorizando o fomento ao paradesporto amador, alto rendimento e financiamento do bolsa atleta, na perspectiva de incentivar e apoiar a organização das práticas esportivas autogestionárias propostas e organizadas pelas comunidades, bem como equipes amadoras e de alto rendimento" (NR)

Palácio Frei Miguelinho, 27 de junho de 2024

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 98140-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco